

HOBBS POR DIDEROT: LIMITES E POSSIBILIDADES DA RECEPÇÃO ILUMINISTA

[HOBBS BY DIDEROT: LIMITS AND POSSIBILITIES OF THE ENLIGHTENMENT RECEPTION]

Marcelo Martins Bueno

marcelo.bueno@mackenzie.br

<https://orcid.org/0000-0001-6942-7203>

Doutor e Mestre em Filosofia Política pelo Programa de Pós Graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Graduado em Filosofia e em Pedagogia. Professor Titular do Corpo Permanente do Programa de Pós Graduação em Educação, Arte e História da Cultura (PPGEAHC) e Membro do Núcleo de Estudos Avançados (NEA) ambos na Universidade Presbiteriana Mackenzie. É integrante desde 2004 do Grupo de Pesquisa em Ética e Bioética. Membro eleito da Diretoria da Sociedade Brasileira de Bioética de São Paulo ? SBB/SP (2017-2020 e 2021-2023). Membro da Rede Bioética Brasil ? RBB (desde 2017). Membro do corpo editorial da editora LiberArs (ISBN 978-85-64783-76-8) e da Revista Eletrônica Ciências e Humanidades Primus Vitam (ISSN 2236-7799-6). Avaliador de curso do Conselho Estadual da Educação de São Paulo ? CEE/SP.

Maria Constança Peres Pissarra

mcpp@pucsp.br

<https://orcid.org/0000-0002-3620-3040>

Possui graduação em Filosofia pela Universidade de São Paulo, graduação em Língua Francesa - Université de Nancy I/III, mestrado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e doutorado em Filosofia pela Universidade de São Paulo. É professora do Departamento de Filosofia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Editora da revista Poliética: Revista de Ética e Filosofia Política. Vice-presidente da ABES 18 - Associação Brasileira de Estudos do Século XVIII. Vice-coordenadora do GT de Ética e Filosofia Política/ GT Anpof, grupo de pesquisa PUC-SP e CNPq. Coordenadora do CER (Centro de Estudos Rousseau), grupo de pesquisa PUC-SP e CNPq.

DOI: [10.25244/1984-5561.2025.7296](https://doi.org/10.25244/1984-5561.2025.7296)

Recebido em: 22 de agosto de 2025. Aprovado em: 10 de dezembro de 2025

Caicó, ano 18, n. 2, 2025, p. 265-290
ISSN 1984-5561 - DOI: [10.25244/1984-5561.2025.7296](https://doi.org/10.25244/1984-5561.2025.7296)
Dossiê Edmund Husserl - Fluxo Contínuo



Hobbes por Diderot: limites e possibilidades da recepção iluminista

BUENO, Marcelo Martins; PISSARRA, Maria Constança Peres

Resumo: O artigo analisa o verbete “Hobbesianismo ou Filosofia de Hobbes”, escrito por Denis Diderot na *Enciclopédia*, destacando sua precisão ao expor a maioria das ideias centrais de Thomas Hobbes. No entanto, se identifica falhas importantes: Diderot omite o conceito de *Conatus* e interpreta de forma equivocada a Natureza Humana, afirmando que Hobbes via o ser humano como naturalmente mau — algo que não se sustenta nas obras do filósofo inglês. O objetivo do artigo é apontar essas aproximações e divergências, além de discutir as possíveis razões pelas quais Diderot negligenciou conceitos estruturantes do pensamento hobbesiano. A análise contribui para novas reflexões sobre essa relevante temática filosófica.

Palavras-chave: Verbetes. Enciclopédia. Iluminismo. *Conatus*. Natureza Humana.

Abstract: The article analyzes the entry “Hobbesianism or the Philosophy of Hobbes,” written by Denis Diderot in the *Encyclopédie*, highlighting his accuracy in presenting most of Thomas Hobbes’s central ideas. However, it identifies significant flaws: Diderot omits the concept of *Conatus* and misinterprets the notion of *Human Nature*, claiming that Hobbes viewed humans as naturally evil—an assertion not supported by Hobbes’s works. The aim of the article is to point out these convergences and divergences, as well as to discuss possible reasons why Diderot neglected foundational concepts of Hobbesian philosophy. This analysis contributes to new reflections on this important philosophical theme.

Keywords: Entry. Encyclopédie. Enlightenment. *Conatus*. Human Nature.

INTRODUÇÃO

O presente artigo apresenta o resultado das reflexões encontradas na análise do verbete de autoria de Diderot denominado “Hobbesianismo ou Filosofia de Hobbes”, publicado no Dicionário razoado das ciências, das artes e dos ofícios ou simplesmente Enciclopédia¹. Ressalta-se que Diderot ao fazer um arrazoado do *corpus* da filosofia hobbesiana foi muito preciso na análise e descrição da maioria dos conceitos e ideias de Thomas Hobbes, como poder-se-á constatar no decorrer deste artigo. No entanto, em relação à dois conceitos chaves estabelecidos por Hobbes em seus escritos, Diderot omitiu um e fez uma interpretação equivocada do outro, a saber: *Conatus* e Natureza Humana, destacando que são conceitos fundamentais e extremamente relevantes para a compreensão e desenvolvimento do pensamento hobbesiano.

Assim, o presente artigo objetiva identificar as principais aproximações entre os autores, ou seja, os pontos em que Diderot foi preciso na apresentação das teses hobbesianas; bem como apontará algumas divergências ou omissões que impactam na compreensão da filosofia de Hobbes. Por fim, o artigo estabelecerá as principais hipóteses das razões de Diderot em negligenciar dois conceitos estruturais e fundantes do pensamento filosófico de Thomas Hobbes. Em relação ao conceito de *Conatus*, o mesmo nem sequer foi citado no verbete de Diderot. Já sobre o conceito de Natureza Humana, Diderot apresenta o ser humano como naturalmente mau, tese que não é evidente nas obras hobbesianas.

Em suma, os dois últimos aspectos mencionados constituem os pontos mais relevantes desta pesquisa, que buscou elucidar as divergências entre os autores, proporcionando, com isso, novas reflexões a uma temática tão importante no campo filosófico. Para facilitar a compreensão deste artigo será apresentado, a seguir, uma síntese do pensamento de ambos os filósofos.

1 A FILOSOFIA DE THOMAS HOBBS

Thomas Hobbes (1588-1679) nasceu na Inglaterra, em uma época em que o país corria o risco da invasão da esquadra espanhola. Era filho de um vigário e teve sua tutela confiada a um tio. Estudou em Malmesbury e Westport, indo mais tarde para Oxford, cuja educação era de teor aristotélico e tomista. Mas Hobbes não admirava a filosofia de Aristóteles. Foi mais influenciado pelas ideias do mecanicismo do universo e pelo cartesianismo, comum entre os intelectuais da época. Conheceu os pensadores Galileu Galilei e Renè Descartes, cujas ideias influenciaram no

¹Utilizada também a versão original digital para comparação da tradução do verbete pesquisado, a saber: "Encyclopédie, ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers" Editores principais: Denis Diderot e Jean Le Rond d'Alembert. Data de publicação: 1751–1772 (os volumes principais); com suplementos e índices publicados até 1780. Composição: 17 volumes de texto (1751–1765); 11 volumes de ilustrações/pranchas (1762–1772); 5 volumes suplementares (1776–1777) e 2 volumes de índice (1780). Impressão e editora original: Editores: Le Breton (Paris), depois também Panckoucke. Local: Paris, Reino da França.
www.encyclopedia.academie-sciences.fr/encyclopedia/ (Acesso inicial em: 02/10/2024).

Hobbes por Diderot: limites e possibilidades da recepção iluminista

BUENO, Marcelo Martins; PISSARRA, Maria Constança Peres

desenvolvimento de sua filosofia. No período vivido, em grande parte no século XVII, a Inglaterra passava por grandes conflitos que culminaram na Revolução Gloriosa e na queda da monarquia.

“Minha mãe pariu gêmeos, eu e o medo”. (HOBBES, 1679, apud RIBEIRO, 1999, p.17). Essa frase de Hobbes colocando-se como irmão gêmeo do medo, sintetiza toda sua filosofia, que remonta à Inglaterra protestante do final do século XVI, temerosa pela invasão espanhola, não faltando alarmes a todo o momento para anunciar que as tropas invencíveis da Espanha haviam chegado. Esse medo será o grande parceiro de Hobbes praticamente durante toda sua vida. Já no século XVII, presenciou duas outras grandes revoluções, que de certa forma espalharam um grande medo pela Europa, porque trouxeram mudanças novas e radicais e, conseqüentemente foram fundamentais na estruturação de sua filosofia. Uma delas foi na própria Inglaterra, onde a luta pelo poder desencadeou uma ampla guerra civil pelo país, e que foi descrita por Hobbes como guerra irracional. A outra grande mudança foi praticamente continental decorrente da revolução científica iniciada por Galileu Galilei que, embora tenha trazido consequências benéficas para a sociedade, teve seu início marcado também pelo medo, na medida em que as afirmações e descobertas anunciadas trouxeram uma nova maneira de encarar o mundo e toda mudança, em princípio, gera insegurança. Esse medo ainda o acompanhará especificamente, como ele mesmo afirma em mais dois momentos. O primeiro em 1640, quando foi instalado um Parlamento hostil ao governo autoritário do rei. Hobbes foi o primeiro a fugir. Onze anos depois, em 1651, época da publicação do *Leviatã*, voltou à Inglaterra, fugindo da França, pois receava que a publicação da obra lhe valesse a morte, por achar que a Igreja Católica francesa o mandaria à fogueira, ou pelo menos tentasse puni-lo pelas teses que concerniam à religião. De acordo com Hobbes, os fatos apresentados têm o propósito de elucidar e conferir maior consistência à sua teoria. Isso porque, em essência, a teoria do medo, como o autor afirma, foi de fato encontrada por meio de uma análise profunda da natureza humana.

As reflexões acerca do poder e do papel do Estado constituem os pontos fundamentais da filosofia de Thomas Hobbes, que busca demonstrar as razões pelas quais os homens desenvolveram a sociedade civil. Um consenso na literatura hobbesiana é, que a sociedade civil é fruto da racionalidade humana e, portanto, artificial; assim, a hipótese de animal social por natureza é totalmente descartada. Hobbes desenvolveu um intenso interesse pela filosofia aliado às preocupações políticas. Elaborou um sistema no qual o estudo da sociedade e as propostas políticas associavam-se ao estudo e às propostas de processos de produção do conhecimento. Em 1642, publicou, em Paris, *Do Cidadão* e, em 1651, publicou em Londres o *Leviatã*.

No debate, a partir da obra “Leviatã”, é possível entender algumas situações da sociedade humana, inclusive as experiências citadas sobre a luta entre os homens pela disputa do poder. Os fatos elucidados pelo autor evidenciam essa ânsia pelo poder. Portanto, mesmo que sucintamente, é necessário observar o pensamento hobbesiano para entender a chamada “natureza humana” que, de acordo com essa obra pode ser vista sob a ótica negativa ou pessimista, revelando, mesmo que sob uma vertente jusnaturalista, o lado obscuro da alma humana.

Essa visão não equivale ao pensamento da miséria do homem de natureza medieval, mas aponta a presença de um comportamento humano agressivo e belicoso. A condição exposta por Hobbes preenche o espaço destinado à luta por algo natural, como o poder, a conquista e a posse. É a guerra de todos contra todos em que cunhou a sua famosa frase de que “o homem é o lobo do homem”, pois, movido por suas paixões, não hesita em destruir ou matar o seu semelhante. Não se trata de um comportamento de retorno ao estado de origem com conotação natural, mas sim, como o ser humano se colocaria dentro das suas características basais, caso houvesse a possibilidade de suspensão das obrigações assumidas pela convivência social. A partir daí, haveria uma luta constante de uns contra os outros, na incessante busca do poder absoluto. Logo, concebida por Hobbes, a teoria em questão tem como fundamento a natureza humana.

Hobbes por Diderot: limites e possibilidades da recepção iluminista

BUENO, Marcelo Martins; PISSARRA, Maria Constança Peres

No entanto, não há nos escritos hobbesianos afirmações categóricas sobre a concepção de uma maldade natural humana. A ideia de um conflito interminável no estado de natureza, no qual predominam as paixões humanas (instintos), tem origem na visão mecanicista em que se coloca o ser humano, regido por duas paixões: a vontade e a deliberação, principalmente, pela ausência de impedimento, quando não há um controle voluntário ou involuntário dos seus atos agressivos. Mesmo os homens sendo, essencialmente, iguais, os mais fortes subjugam e controlam os mais fracos, dada, conforme afirmado, a sua natureza conflituosa.

Nesse ponto tem-se, então, a caracterização hobbesiana do ser humano como um ser intencional, que representa fins para a ação, e racional, que calcula os melhores meios de atingir o objeto representado como objeto da ação ou um bem. Para Hobbes, a liberdade, ou melhor, o direito, em todos os casos, reduz-se à força; mas o filósofo distingue dois momentos na história da humanidade: o estado natural e o estado político. No estado natural, a força de cada um é medida por seu poder real; cada um tem exatamente tanto de direito quanto de força e todos só pensam na própria conservação, nos interesses pessoais. Assim, o homem se distingue dos insetos sociais, como as abelhas e as formigas; por isso, ele não possui instinto social. Ele não é sociável por natureza; só o será por acidente.

Para compreender como o homem resolve criar a instituição artificial do governo, basta descrever o que se passa no estado natural. O homem, por natureza, procura ultrapassar os seus semelhantes; ele não busca apenas a satisfação de suas necessidades naturais, mas, sobretudo, as alegrias da vaidade. O maior sofrimento é ser desprezado. Assim sendo, o ofendido procura vingar-se, mas observa Hobbes, antecipando aqui os temas hegelianos, comumente não deseja a morte de seu adversário, mas o seu cativeiro, a fim de poder ler, em seu olhar atemorizado e submisso, o reconhecimento de sua própria superioridade.

É claro que esse estado, em que cada um procura, não necessariamente a morte, mas certamente a sujeição do outro, é extremamente infeliz. As expressões pelas quais Hobbes o descreve são célebres: “o homem é o lobo do homem” e “a guerra de todos contra todos”. Ademais não se deve supor que os homens mais robustos usufruam, tranquilamente, as vitórias que sua força lhes assegura. Aquele que possui grande força muscular não está ao abrigo da astúcia do mais fraco. Esse último – por maquinação secreta ou a partir de hábeis alianças – sempre é, suficientemente, forte para vencer o mais forte. Por conseguinte, ao invés de uma desigualdade, é uma espécie de igualdade dos homens no estado natural que faz sua infelicidade, porque ninguém está protegido; o estado natural é, para todos, um estado de insegurança, angústia e medo. O professor Renato Janine Ribeiro comentou:

A passagem da guerra à paz, do olhar ao privilégio da produção, vincula-se ao agravamento irreversível da desigualdade entre os homens. No estado de natureza estes são iguais, mas essa igualdade, acompanhada de instável desigualdade, só aparece face à morte, a sempre possível morte de cada pessoa nas mãos de seu próximo. Os homens nascem iguais: porque morrem da mesma maneira, porque qualquer um pode matar qualquer um. (...) É a igualdade que dá aos homens a vontade de se matarem e roubarem uns aos outros, que os faz almejarem o poder sobre seus semelhantes; é na igualdade entendida como agressão, em suma, que se encontra a raiz das diferenças, ou seja, da desigualdade. (RIBEIRO, 1978, p. 19 e 20).

O medo recíproco que impera entre os homens no estado de natureza decorre da igualdade natural entre eles: a qualquer momento podem ferir como ser ferido, em decorrência da fragilidade do próprio corpo, pois, se perecido, destroem-se, também, a força, o vigor e a sabedoria de modo que é possível concluir que não há superioridade de um homem sobre os outros.

Isto posto, é inevitável que os homens entrarão em conflito, porque o desejo pelas mesmas coisas acontecerá e muitos não serão compartilhados e desfrutados em comum; e o que, portanto, definirá sua posse será, justamente, a força e o embate. Essa é a primeira fundamentação do direito natural, ou seja, é direito de todo indivíduo, para proteger seu corpo e membros da morte e dos sofrimentos, usar todos os meios possíveis para essa autodefesa e preservação da vida. Afirmou Hobbes: “a lei de natureza primeira, e fundamental, é que devemos procurar a paz, quando possa ser encontrada; e se não for possível tê-la, que nos equipemos com os recursos da guerra”. (HOBBS, 1998, p.38).

A origem desse constante conflito é descrita por Thomas Hobbes como uma consequência natural do próprio homem, uma vez que todo o movimento inicial de ação humana é determinista, isto é, movido pelo desejo constante, que é inerente a todos os corpos e se faz presente no homem como resposta a essa solicitação, ou seja, esse movimento animal interno, definido como *Conatus*² (esforço/empenho), é o ponto de partida de suas ações.

Assim sendo, o homem sempre tem medo de ser morto ou escravizado e esse temor, em última instância mais poderoso do que o orgulho, é a paixão que vai dar a palavra à razão. É o medo, portanto, que vai obrigar os homens a fundarem um estado social e a autoridade política. Se a sociedade civil é, puramente, artificial, é evidente que para que funcione necessitará, automaticamente, de algo além do pacto, isto é, haverá a necessidade de um poder comum que mantenha a ordem e o respeito e que faça valer as regras do contrato, promovendo o benefício comum, a paz e a segurança:

E os pactos sem a espada não passam de palavras, sem força para dar qualquer segurança a ninguém. Portanto, apesar das leis de natureza (que cada um respeita quando tem vontade de respeitá-las e quando pode fazê-lo com segurança), se não for instituído um poder suficientemente grande para nossa segurança, cada um confiará, e poderá legitimamente confiar, apenas em sua própria força e capacidade, como proteção contra todos os outros. (HOBBS, 1974, p.107).

Isto ocorrendo, ou seja, se todos se submeterem ao contrato, teremos a formação do Estado, isto é, a multidão unida por uma só pessoa: “Cedo e transfiro meu direito de governar-me a mim mesmo a este homem, ou a esta assembléia de homens, com a condição de transferires a ele teu direito, autorizando de maneira semelhante todas as suas ações”. (HOBBS, 1974, p.109).

Os homens, portanto, vão se encarregar de estabelecer a paz e a segurança. Só haverá paz concretizável se cada um renunciar ao direito absoluto que tem sobre todas as coisas. Isso só será possível se cada um abdicar de seus direitos em favor de um soberano que, ao herdar os direitos

² Um dos conceitos mais importantes na filosofia hobbesiana, que se refere diretamente às suas preocupações, define o *conatus*, por um lado, como o movimento que tem lugar através da longitude de um ponto do tempo e, por outro, como os movimentos que caracterizam o ser vivo. Tais movimentos, que consistem em prazer ou dor, constituem uma solicitação ou provocação para aproximar-se do que agrada ou retirar-se do que é desagradável. Esta solicitação é o esforço ou começo interno do movimento animal.

de todos, terá um poder absoluto. Não existe aí a intervenção de uma exigência moral. Simplesmente, o medo é maior do que a vaidade e os homens concordam em transmitir todos os seus poderes a um soberano. Quanto a este último, é o senhor absoluto a partir de então, passando a ter todo o poder em relação a seus súditos. Seu direito não tem outro limite que não seja seu poder, pois sua função é eliminar o medo entre os indivíduos, garantir a paz e principalmente a proteção da vida.

No estado de sociedade, como no de natureza, a força é a única medida do direito. No estado social, o monopólio da força pertence ao soberano. Houve, da parte de cada indivíduo, uma atemorizada renúncia do seu próprio poder. O efeito comum do poder consistirá, para todos, na segurança, uma vez que o soberano terá, de fato, o maior interesse em fazer reinar a ordem, se quiser permanecer no poder. Apesar de tudo, esse poder absoluto permanece como um poder de fato, que encontrará seus limites no dia em que os súditos preferirem morrer a obedecer. Em todo caso, essa é a origem psicológica atribuída por Hobbes ao poder despótico. Ele chama de *Leviatã* o seu estado absoluto, em lembrança de uma passagem da Bíblia em que tal palavra designa um animal monstruoso, cruel e invencível que é o rei dos orgulhosos.

2 A FILOSOFIA DE DENIS DIDEROT

Diderot e as luzes

A luz, metáfora da razão desde Platão, ganha no século XVIII, na França, grandes aliados. Eles se autodenominam de ‘Os filósofos’, homens livres e iguais da República das Letras. Embora de origens socioeconômicas distintas e vivendo em um país dividido em muitos estados com uma sociedade estratificada, Diderot, D’Alembert, Voltaire, Condorcet, La Mettrie, Holbach, Condillac, Montesquieu, bem como Rousseau, que, sendo crítico de conceitos importantes do período, ainda assim colaborou com princípios semelhantes, fomentaram o que poderíamos chamar de espírito iluminista. Além disso, vislumbraram a possibilidade de se tornarem famosos e viram nesse círculo a chance e a oportunidade única de serem reconhecidos por seus escritos. Assim, nasce o ideal das luzes, cujo objetivo era escrever para um público novo de não especialistas e com isso ilustrar, iluminar, esclarecer, dar as luzes, ou seja, combater o obscurantismo seja filosófico, moral, político ou religioso que, segundo eles, ainda imperava na sociedade daquela época e, portanto, precisava ser extirpado de uma vez e substituído pela Luz, que iluminaria as trevas. Essa nova mentalidade não foi exclusividade francesa, teve ramificações na Inglaterra, Alemanha, Itália e outras regiões da Europa ocidental.

A Enciclopédia é a grande obra francesa de uma parte desses filósofos. O texto passou por censuras e proibições, sendo que grande parte das edições acabou circulando mesmo de forma clandestina. A maioria dessas proibições eram em razão das teses antirreligiosas, não que esses pensadores fossem ateus, mas entendiam que os dogmas religiosos eram o símbolo máximo do obscurantismo. A Enciclopédia é a síntese máxima das luzes tendo Dênis Diderot à frente como seu editor e o matemático Jean Le Rond D’Alembert como seu coeditor. Reuniu temas que perpassam a filosofia, as artes, as ciências, a geografia, a política, a economia, as técnicas, entre

Hobbes por Diderot: limites e possibilidades da recepção iluminista

BUENO, Marcelo Martins; PISSARRA, Maria Constança Peres

tantos outros assuntos, distribuídos em dezessete volumes de texto e onze de ilustrações, além de alguns suplementos.

Para D'Alembert, fatos históricos como o movimento reformista protestante – ocorrido no século XVI um pouco antes o Renascimento, o próprio surgimento da ciência experimental e a própria filosofia cartesiana foram aspectos fundamentais para que a sociedade do século XVIII colhesse os frutos que haviam sido plantados anteriormente e assim contribuíram definitivamente para as luzes. Para ele, a Idade Média teria representado um momento de trevas e atraso, perpetuados pela divulgação dos dogmas religiosos, conforme evidenciado em suas palavras no *Discurso*:

Que se acrescente a essa desordem o estado de escravidão em que quase toda a Europa estava mergulhada, a devastação da superstição que nasce da ignorância e por sua vez a reproduz, e ver-se-ão os obstáculos que impediam a volta da razão e do gosto; somente só a liberdade de agir e de pensar pode produzir grandes coisas, e ela não precisa senão de luzes para precaver-se contra os excessos. (D'ALEMBERT, 2015, p. 139).

Por isso, ao fazer referência ao século das luzes afirma que mesmo para os mais desatentos é impossível não perceber que “houve uma notável mudança em nossas ideias; mudanças esta que, pela rapidez, parece nos prometer uma outra, ainda maior”. (D'ALEMBERT, 2015, p. 04), inclusive D'Alembert identifica em sua época um tempo de grandes transformações que atinge todas as áreas do conhecimento:

Assim, desde os princípios das ciências profanas até os fundamentos da revelação, da Metafísica às questões de gosto, da Música à Moral, das discussões escolásticas dos teólogos aos objetos do comércio, dos direitos dos príncipes aos dos homens, da lei natural às leis arbitrárias das Nações, enfim, desde as questões que mais nos tocam às que pouco nos interessam, tudo foi discutido, analisado ou pelo menos agitado. O fruto ou resultado desta efervescência generalizada dos espíritos tem sido uma nova luz sobre alguns objetos, uma nova obscuridade sobre muitos, assim como os efeitos do fluxo e do refluxo do oceano levam ao rio certas matérias e dele afastam outras. (D'ALEMBERT, 2015, p. 05).

A tese de que o século XVIII é o século das luzes, da Filosofia, também é compartilhada por Diderot ao afirmar no verbete “Enciclopédia”: “Hoje, quando a Filosofia avança a grandes passos, submetendo ao seu império todos os objetos de sua competência, quando o seu tom é o dominante, ela começa a sacudir o jugo da autoridade e do exemplo, apoiando-se nas leis da razão”. (DIDEROT, 2015, p. 167). Para Diderot, uma boa observação valia mais do que mil teorias e é por isso que os iluministas rejeitam os sistemas filosóficos e valorizam o conhecimento construído a partir da experiência e da observação da natureza, de acordo com o que mostra outro trecho do verbete:

Hobbes por Diderot: limites e possibilidades da recepção iluminista

BUENO, Marcelo Martins; PISSARRA, Maria Constança Peres

Aristóteles e Platão são questionados, e chegou o tempo em que obras que ainda gozam da mais alta reputação perderão parte dela ou cairão totalmente no esquecimento; certos gêneros de literatura que, por falta de uma vida real e de costumes subsistentes que lhes sirvam de modelos, não podem ter uma poética invariável e sensata, serão negligenciados; e os que permanecerem, cujo valor intrínseco será mantido, tomarão uma forma inteiramente nova. Tudo isso é efeito do progresso da razão, que derruba todas as estátuas e reergue algumas das quais foram derrubadas; aquelas dos homens raros, contemporâneos nossos no século de Luís XIV. (DIDEROT, 2015, p. 167).

O espírito da filosofia do XVIII é de muita confiança na humanidade e na sua potencialidade. As conquistas humanas sobre a natureza e o próprio desenvolvimento cultural evidenciam um notável progresso da civilização e este aspecto pode ser observado na passagem do verbete “Enciclopédia”, de Diderot:

(...) Não se sabe até onde o homem pode ir. Sabe-se menos ainda até onde iria a espécie humana, do que ela seria capaz, se seus progressos não fossem interrompidos. Mas as revoluções são necessárias, sempre aconteceram e sempre acontecerão, o maior intervalo entre uma revolução e outra é dado essa única causa limita a extensão de nossos trabalhos. (DIDEROT, 2015, p. 174).

Nesse contexto de uma crença exagerada na humanidade e nas suas capacidades é que podemos identificar as influências de Denis Diderot (1713 – 1784). Nascido em Langres, na França, em 1713, era filho de um mestre de cutelaria tendo recebido uma boa educação. Estudou em colégio dos jesuítas e chegou a iniciar uma carreira eclesiástica. Porém, em 1728, foi para Paris, e em 1732 recebeu o grau de mestre em Artes na Universidade de Paris. Ampliou sua formação estudando leis, literatura, filosofia e matemática. Não tinha uma ocupação regular. Trabalhou como tradutor, professor e escreveu alguns sermões por encomenda. Frequentava os cafés parisienses onde conheceu os chamados pensadores iluministas.

Sua vida começa a mudar quando em 1746 foi contratado por uma editora francesa para traduzir do inglês a *Cyclopaedia*, de Ephraim Chambers. Com sua habilidade consegue convencer os editores a reescreverem uma nova enciclopédia, tendo início uma grande empreitada que assumirá com o apoio e participação dos amigos da época. Já em 1751 foi editado o primeiro volume da obra, que mais tarde seria conhecida como a famosa “Enciclopédia”. Entre idas e vindas, brigas e desistências de alguns colaboradores, Diderot dedicou-se à tarefa por quase vinte anos, redigiu uma grande parte, mas sua tarefa foi, sobretudo, a de dirigir e supervisionar os trabalhos de 130 colaboradores, entre os mais famosos estão D’Alembert, Montesquieu e Rousseau. Em suma, a “Enciclopédia”, foi destinada a apresentar um panorama dos conhecimentos humanos naquele século, ávido de novidades, tornou-se um dos símbolos do Iluminismo e desempenhou papel destacado na criação do clima ideológico desencadeador da Revolução Francesa.

A grande quantidade de autores dentro da Enciclopédia vai de encontro com um de seus objetivos principais: a da conservação total e transmissão dos conhecimentos que a humanidade havia consolidado até então. É justamente um trabalho voltado para materializar os avanços e descobertas que as mais diversas ciências e artes tiveram a possibilidade de desenvolver. Para além

Hobbes por Diderot: limites e possibilidades da recepção iluminista

BUENO, Marcelo Martins; PISSARRA, Maria Constança Peres

do compromisso de preservação do saber, entendendo que a história segue através do progresso da razão, a disseminação desses saberes é uma das formas de contribuir também para sua extensão:

Não apenas fiel ao movimento iluminista, mas sobretudo como sua maior manifestação, a Enciclopédia sustenta a convicção de que homens instruídos são melhores e mais virtuosos. A instrução libertando os homens da ignorância, liberta-os também do preconceito, do fanatismo, da superstição e da violência. (SOUZA, 2015, p. 25).

O caráter crítico ao Antigo Regime e o poder religioso contido em diversos verbetes da Enciclopédia confluem à essa noção de homem ilustrado, e por tais características que sua publicação foi atacada pela esfera religiosa e do Estado, destinando censuras, perseguições e a queima de exemplares. No Discurso Preliminar dos editores (1751) escrito por D'Alembert nos é detalhadamente apresentada a Enciclopédia. Dois são seus objetivos:

Como Enciclopédia, deve expor, tanto quanto possível, a ordem e o encadeamento dos conhecimentos humanos; como Dicionário razoado das ciências, das artes e dos ofícios, deve conter, sobre cada ciência e cada arte, seja liberal, seja mecânica, os princípios gerais em que se baseia os detalhes mais essenciais que formam o seu corpo e substância". (D'ALEMBERT, 2015, p. 47).

Diderot não escreveu nenhum tratado sistemático e suas ideias estão dispersas em romances, ensaios e peças teatrais. Seu maior objetivo era tornar a filosofia acessível e próxima das pessoas. Ele apresentava o seu pensamento baseado no materialismo ateu que frisava o quanto o homem dependia de seus sentidos. Seu modelo de mundo é a biologia e não mais a matemática e a geometria do século XVII. No modelo materialista evolucionista de Diderot, não há lugar para a religião, pois tudo é matéria e essas são movidas por uma grande força própria. Nesse movimento das matérias surgem as combinações que vão evoluindo de embriões, seres vivos, sensibilidade, inteligência até chegar à cultura, ou seja, é um movimento independente de qualquer força espiritual ou sobrenatural. Essas ideias não foram bem recebidas pela Igreja o que fez com que Diderot fosse preso, passando três meses na cadeia. Suas obras de destaques são: *As Joias Indiscretas* (1748), livro de contos licenciosos. *A Religiosa* (1760), obra anticlerical que denunciava a vida dos conventos da época. *O Sobrinho de Rameau* (1762), obra escrita após uma crise religiosa e *Jacques, o Fatalista e Seu Mestre* (1773), obra que revela seu esforço por conjugar a filosofia materialista com a crença na liberdade humana.

Voltando à sua maior realização enquanto pensador, a Enciclopédia foi uma realização coletiva, embora Diderot tenha escrito a maioria dos verbetes, bem como seu editor chefe. Para ele, o conhecimento só se realiza coletivamente, vejamos neste trecho de um dos verbetes:

(...) não creio que seja dado a um só homem conhecer tudo o que pode ser conhecido, fazer uso de tudo o que existe, ver tudo o que pode ser visto,

Hobbes por Diderot: limites e possibilidades da recepção iluminista

BUENO, Marcelo Martins; PISSARRA, Maria Constança Peres

compreender tudo que é inteligível” (DIDEROT, 2015, p. 159). Somente um especialista poderá dar as melhores definições: “Quem definirá com precisão a palavra *conjugado*, se não um geômetra? A palavra *conjugação*, se não um gramático? A palavra *azimute*, se não um astrônomo? A palavra *epopeia*, se não um literato? A palavra *câmbio*, se não um comerciante? (DIDEROT, 2015, p. 161).

E é por isso que para o filósofo somente uma força tarefa coletiva seria capaz de produzir uma obra de tamanha magnitude como foi a Enciclopédia, bem como garantir sua continuidade caso algum autor desistisse ou viesse a falecer: “Um dicionário universal e razoado das ciências e das artes não pode, portanto, ser obra de um só homem”. (DIDEROT, 2015, p. 161). “(...) é um trabalho que pede para ser continuado com tenacidade”. (DIDEROT, 2015, p. 164).

Há também por parte de Diderot uma preocupação com a autonomia, a liberdade de expressão, a transparência e a rapidez na publicação da obra e é por isso que entende que o Estado deveria ficar fora dessa empreitada na medida em que: “Se o governo se imiscui numa obra assim, ela não pode ser feita. Sua influência deve se limitar a favorecer a sua realização”. (DIDEROT, 2015, p. 164). Para ele, a presença do governo poderia gerar um excesso de burocracia; bem como os autores estariam à mercê dos interesses do governante de plantão e principalmente não se teria a verdadeira liberdade para promoção da emancipação.

Denis Diderot viveu seus últimos anos ajudado economicamente pela imperatriz Catarina da Rússia, sua admiradora. Veio a falecer em Paris, no dia 31 de julho de 1784. Seus restos mortais encontram-se sepultados no Panteão de Paris.

3 HOBBS POR DIDEROT: UMA ANÁLISE DO VERBETE “HOBBSIANISMO” NA ENCICLOPÉDIA

Após apresentar de forma sucinta as ideias centrais de Hobbes e Diderot, refletir-se-á sobre algumas aproximações e divergências apresentadas por Denis Diderot (1713-1784) no verbete de sua autoria denominado **“Hobbsianismo, ou Filosofia de Hobbes”** (História da Filosofia Antiga e Moderna), na Enciclopédia, ou Dicionário razoado das ciências, das artes e dos ofícios. O verbete sobre o pensamento hobbesiano é um dos milhares que compõem a referida enciclopédia.³

Dentro do contexto geral em que Hobbes e Diderot estão inseridos, a saber: séculos XVII e XVIII respectivamente, optou-se por trazer uma breve síntese de suas ideias centrais para que a análise do verbete fosse realizada, ou seja, guardando as devidas situações históricas vividas pelos autores, pois esses aspectos corroborarão no sentido de compreender, na análise do referido verbete, o porquê ocorrem certas afirmações categóricas, em outras passagens há omissões sobre aspectos cruciais na filosofia hobbesiana, entre outros pontos relevantes.

³ A Enciclopédia foi uma das primeiras existentes no mundo é compreendida de 35 volumes, 71.818 artigos e 2.885 ilustrações, foi editada por Jean Le Rond D'Alembert e Denis Diderot no século XVIII.

No referido verbete é possível identificar os pontos fundamentais do pensamento de Thomas Hobbes (1588-1679), que por meio de suas obras principais são apresentados objetivamente e muito bem expressos por Diderot, que, com sua sensibilidade e perspicácia, explorou conceitos e momentos importantes da vida do autor que são extremamente relevantes e fundamentais para a compreensão da época, e que, por questões religiosas ou políticas, não foram apresentados de forma tão explícitas pelo próprio Hobbes.

Na análise do verbete pode-se identificar a personalidade desse Diderot que ora é assertivo em suas opiniões, ora é cético. Talvez aqui esteja um ponto importante de se saber muito sobre sua vida e muito pouco sobre suas ideias. Sabe-se que no contexto em que vive, Diderot não pudesse ser tão explícito em suas concepções e embora escrevesse num estilo agradável e elegante, suas opiniões categóricas muitas vezes não são expressas:

Não é fácil conhecer Diderot, porque, apesar dos extensos estudos sobre sua biografia e obra, é necessário um certo empenho para conhecê-lo. Ele é, ao mesmo tempo, filósofo, autor de romances e peças teatrais, crítico de arte, ensaísta e organizador de uma importante enciclopédia. Os limites dos gêneros literários sobrepõem-se em sua obra: os romances podem conter expressivas passagens de cunho filosófico e seus tratados filosóficos podem ser escritos de maneira elegante e com aparente leveza. Além disso, muitas vezes Diderot esconde sua opinião e não expressa seu ponto de vista sobre determinado assunto. (DIERSE, 2004, p. 197).

Tendo como referência as constatações sobre a personalidade de Diderot, pode-se inferir que na análise que realiza do termo hobbesianismo na enciclopédia não será exceção, haja vista, que o autor escreverá o referido verbete com suas características peculiares. Ressalta-se que os verbetes que compõem a Enciclopédia não tinham a intenção de serem objetos de análises e reflexões dos seus respectivos autores. Como se viu o objetivo era reunir todo o conhecimento produzido até então pela humanidade. Assim, nas temáticas tratadas, muitas vezes se encontram passagens apenas descritivas dos termos e que parecem desconexas do contexto das obras e autores apresentados. Nessa perspectiva é que será identificado a seguir os pontos centrais da exposição realizada por ele.

4 PRINCIPAIS APROXIMAÇÕES E CONVERGÊNCIAS

O verbete é iniciado com uma importante análise da biografia de Hobbes. Aqui Diderot apresenta a vida do autor de maneira objetiva e evidencia momentos marcantes e cruciais do filósofo inglês. Vale destacar que faz uma boa apresentação do contexto histórico, dos conflitos sociais e das polêmicas religiosas nas quais o autor travou com clérigos da época. Todas essas informações são fundamentais para a compreensão do *corpus* da filosofia hobbesiana.

Hobbes por Diderot: limites e possibilidades da recepção iluminista

BUENO, Marcelo Martins; PISSARRA, Maria Constança Peres

Thomas Hobbes nasceu na Inglaterra, em Malmesbury, em 5 de abril de 1588. Seu pai era um obscuro eclesiástico da região. A frota que Filipe II, rei da Espanha, havia enviado contra os ingleses lançara a nação numa consternação geral. Por essa razão, o parto de Hobbes foi adiantado, e sua mãe pôs no mundo essa criança antes do termo da gravidez. (ENCICLOPÉDIA, 2015, p. 174).

Na sequência da apresentação das ideias de Hobbes, Diderot ao tratar da concepção dos direitos do poder do soberano, afirma que ele seja fundado especificamente na força, isto é, embora não admita o direito divino dos governantes, o substitui pela força. Diderot compreendeu efetivamente a concepção do poder absoluto proposto por Hobbes, escreveu:

Não há segurança sem a paz. Não há paz sem um poder absoluto. Não há poder absoluto sem armas. Não há armas sem impostos. E o temor das armas não conseguirá estabelecer a paz, se um temor mais terrível do que o da morte não influenciar os espíritos. Tal é o temor da condenação eterna. Um povo sábio começará, pois, a aceitar as coisas necessárias à salvação. (ENCICLOPÉDIA, 2015, p. 176).

A tese absolutista recaiu sobre Hobbes em virtude da reflexão realizada por um estudante de Cambridge em sua época, cujo título de bacharel acabou sendo cassado, porém, Hobbes pagou um preço muito alto, pois tal reflexão o colocara em um confronto direto com a doutrina da Igreja Católica. Nessa passagem, embora haja controvérsias sobre sua veracidade, Diderot a mantém no verbete haja vista suas duras críticas as teses clericais.

O escândalo provocado por essa tese foi geral. O poder eclesiástico chamou em seu socorro a autoridade secular. O jovem bacharel foi perseguido. Hobbes foi implicado no caso. Por mais que o filósofo reclamasse, pretendesse e demonstrasse que Scargil não o tinha entendido, ninguém o ouviu. A tese foi rasgada, Scargil perdeu seu grau de bacharel, e ficou sobre Hobbes o peso odioso dessa aventura, que só poderá ser mais bem julgada após a exposição de seus princípios. (ENCICLOPÉDIA, 2015, pp. 180 e 181).

Embora por questões políticas e de sobrevivência Hobbes tenha negado suas opiniões sobre o poder absolutista, sabe-se que seu pensamento de fato expressava esses ideais na medida em que entendia ser a monarquia a melhor forma de governo e que o poder do monarca não poderia estar submetido a nenhum outro, nem mesmo a lei.

Para Renato Janine Ribeiro, “as preferências pessoais de Hobbes ... o levariam sem equívocos para a monarquia”, (RIBEIRO, 1978, p.37) e isso fica explícito quando o autor faz a confrontação entre as formas de governo no *Leviatã*, afirmando a possibilidade do interesse público ser mais bem atendido na monarquia, visto que o interesse pessoal do soberano se confunde com o interesse público, enquanto na democracia e na aristocracia a ambição e a corrupção podem

Hobbes por Diderot: limites e possibilidades da recepção iluminista

BUENO, Marcelo Martins; PISSARRA, Maria Constança Peres

ocorrer com frequência. É notável que em suas obras principais sempre aparecem elogios à monarquia, mostrando que o aconselhamento para a tomada de decisões é facilitado quando se tem apenas uma pessoa, dessa forma suas decisões estão sujeitas a menos inconstância. Argumenta ainda que em governos mistos podem ocorrer grandes discordâncias, gerando até mesmo guerras civis. Por fim, coloca-se que o favoritismo é substancialmente menor quando a soberania recai sobre uma só pessoa:

A riqueza, o poder e a honra de um monarca provêm unicamente da riqueza, da força e da reputação de seus súditos. Porque nenhum rei pode ser rico ou glorioso, ou pode ter segurança, se acaso seus súditos forem pobres, ou desprezíveis, ou demasiado fracos, por carência ou dissensão, para manter uma guerra contra seus inimigos. Ao passo que numa democracia ou numa aristocracia a prosperidade pública contribui menos para a fortuna pessoal de alguém que seja corrupto ou ambicioso do que, muitas vezes, uma decisão pérfida, uma ação traiçoeira ou uma guerra civil. (HOBBS, 1974, p.119).

Um ponto que merece destaque é a precisão de Diderot ao se referir ao contexto da Revolução Científica do século XVII, que influenciou diretamente o pensamento hobbesiano, haja vista, a filosofia mecanicista idealizada por ele e bem identificada por Diderot no verbete, a saber: quando apresenta que a Terra exerce força atratora sobre os corpos, ou seja, embora a Lei da Gravidade tenha sido constatada somente em 1687 por Isaac Newton, o conceito já aparece nos escritos do autor, muito bem observado por Diderot, pois a lei da gravidade só foi comprovada quase dez anos após a morte de Hobbes. Nesse aspecto, Diderot foi fiel ao atribuir ao pensador inglês tal descoberta: “a queda dos graves não é neles a consequência de um apetite, mas o efeito de uma atração da Terra sobre eles”. (ENCICLOPÉDIA, 2015, p. 185). O mesmo acontece com a Lei da Inércia, denominada por Newton como a primeira lei da física, que também já aparece em Hobbes, quando afirma que os corpos mantêm seu estado natural, ou seja, se nenhuma força agir sobre eles, permanecerão em movimento ou em repouso: “Se um corpo se move, continuará a mover-se eternamente, se um movimento diferente ou contrário não se opuser. Essa lei é observada na matéria bruta e no homem”. (ENCICLOPÉDIA, 2015, p. 188).

A ideia de que os corpos mantêm seu estado cinético também foi bem observada por Diderot, dando à Hobbes praticamente a descoberta da Lei da Inércia, embora o autor não tenha sabido explorá-la.

Concebe-se que o que está em repouso permanece em repouso sempre, sem a suposição de um corpo que perturbe o repouso. Um corpo não pode gerar-se a si mesmo nem perecer. Ele passa por estados sucessivos aos quais damos nomes diferentes. São os acidentes dos corpos que têm começo e fim. É impropriamente que dizemos que se movem. (ENCICLOPÉDIA, 2015, p. 183).

Não é possível abordar o século XVII sem as influências das teorias empiristas de Francis Bacon e os experimentos realizados por Robert Boyle, Galileu e seus seguidores. No entanto, como bem identificou Diderot no verbete, Hobbes foi avesso aos experimentos, talvez porque tenha se

Hobbes por Diderot: limites e possibilidades da recepção iluminista

BUENO, Marcelo Martins; PISSARRA, Maria Constança Peres

preocupado demais com as questões da filosofia política e pelos acontecimentos nada agradáveis em sua terra natal.

Hobbes(...) deu pouca importância à filosofia experimental. Dizia que se fosse preciso dar o nome de filósofos aos fazedores de experiências, então o cozinheiro, o perfumista, o destilador também são filósofos. Desprezou Boyle, e foi por ele desprezado. Acabou de derrubar o ídolo da Escola, que tinha sido abalado por Bacon. (ENCICLOPÉDIA, 2015, p. 200).

Pagou um preço alto, pois além de não ser compreendido por seus contemporâneos, também não entrou para a história com grandes descobertas que ele chegou a identificar em seu tempo, tais como a lei da gravidade, o movimento da terra e o próprio conceito de inércia que aparecem em seus escritos.

Como apresentou-se anteriormente, Diderot era um crítico dos dogmas religiosos e do poder eclesiástico, chegando a denominar a Idade Média como Trevas. Tendo essas características como pano de fundo, utilizou das teses hobbessianas para fundamentar suas críticas, pois Hobbes definiu como religião:

(...) é o medo dos poderes invisíveis. Se esses poderes são reconhecidos pela lei civil, o medo que se tem deles chama-se religião. Se não são reconhecidos pela lei civil, o medo toma o nome de superstição. Se esses poderes são reais, a religião é verdadeira. Se são quiméricos, a religião é falsa. (ENCICLOPÉDIA, 2015, p. 191).

Utilizando-se dos argumentos anticlericais de Hobbes, que enfrentou uma série de problemas por conta das suas posições sobre o presbiterianismo e o anglicanismo, Diderot não só as manteve nos escritos do verbete como às deu lentes de aumento. Na obra intitulada “*Behemoth ou Longo Parlamento*”, Thomas Hobbes descreve os grandes conflitos vivenciados por ele durante a guerra civil inglesa. Sem citar nome, aponta os grandes responsáveis por essa guerra, ou seja, os grupos de fanáticos religiosos. Nesse ponto o verbete evidencia a passagem e apresenta abertamente os conflitos religiosos vividos por Hobbes, aspecto que o próprio autor não pode ser explícito em virtude dos conflitos vividos à sua época, ou seja, a guerra civil inglesa. “Este (Hobbes) via o trono abalado, seus concidadãos armados uns contra os outros, sua pátria inundada de sangue pelos furores do fanatismo presbiteriano, e tinha adquirido uma aversão por Deus, pelo ministro e pelos altares”. (ENCICLOPÉDIA, 2015, p. 200).

Enfim, Hobbes entendia que as disputas religiosas eram um grande problema da Inglaterra do seu tempo e em seus escritos evidenciava a necessidade de a Igreja estar subordinada ao poder do Estado.

A ansiedade nasce da ignorância das causas. Dessa ansiedade nasce o temor dos poderes invisíveis, e desse temor nasce a religião. Temor dos poderes invisíveis,

Hobbes por Diderot: limites e possibilidades da recepção iluminista

BUENO, Marcelo Martins; PISSARRA, Maria Constança Peres

ignorância das causas segundas, tendência a honrar o que se teme, acontecimentos fortuitos tomados como prognósticos: sementes da religião. (ENCICLOPÉDIA, 2015, p. 193).

No transcorrer do verbete, Diderot expõe sobre o método empregado por Hobbes no desenvolvimento da estrutura do seu pensamento, fica evidente que ele o compreendeu perfeitamente, pois o descreve claramente indo ao encontro do proposto:

Hobbes publicou em primeiro lugar o seu *Do Cidadão*. Em vez de responder às críticas que lhe foram feitas, compôs seu *Tratado do Homem*; deste passou ao exame da natureza animal e depois ao estudo da Física ou dos fenômenos da natureza, que o conduziram à pesquisa sobre as propriedades gerais da matéria e do encadeamento universal das causas e dos efeitos. Terminou esses diferentes tratados com sua *Lógica* e seus livros de *Matemáticas*. Essas diferentes produções foram colocadas numa ordem invertida. (ENCICLOPÉDIA, 2015, p. 181).

Ressalta-se, ainda, a compreensão da inversão do método idealizado por Hobbes, pois entendeu, devido aos conflitos na Inglaterra do seu tempo, que precisaria dar uma resposta aos seus conterrâneos com a publicação da obra *Do Cidadão* e na sequência o *Leviatã*. Iniciando as reflexões pela leitura do prefácio ao leitor da obra *Do Cidadão*, pode-se imediatamente inferir que quanto ao tema abordado não há nenhuma dúvida de que Thomas Hobbes inverteu sua metodologia ao afirmar:

(...) em três partes conforme o seu grau, pensava escrevê-los da seguinte forma: de modo que na primeira trataria do corpo, e de suas propriedades gerais; na segunda, do homem e de suas faculdades e afecções especiais; na terceira, do governo civil e dos deveres dos súditos. De modo que a primeira parte conteria a filosofia primeira, e certos elementos de física; nela consideraríamos as razões de tempo, lugar, causa, poder, relação, proporção, quantidade, figura e movimento. Na segunda discutiríamos a imaginação, a memória, o intelecto, o raciocínio, o apetite, a vontade, o bem e o mal, o que é honesto ou desonesto, e coisas parecidas. O que a última parte aborda é o que acabo de vos expor (HOBBS, 1998, pp.17 e 18).

Porém, ao traçar essa trilogia como proposta de trabalho o autor invoca os acontecimentos políticos da Inglaterra setecentista, para na sequência fazer a seguinte afirmação: “Assim sucede que aquilo que era último na ordem veio a lume primeiro no tempo, e isso porque vi que esta parte, fundada em seus próprios princípios suficientemente conhecidos pela experiência, não precisaria das partes anteriores”. (HOBBS, 1998, p.18).

Mesmo com a inversão da ordem cronológica da publicação de suas obras, Hobbes conseguiu concluir sua proposta original. O método estabelecido por ele, já imbuído do espírito racionalista de seu tempo e, em seu caso particular, também materialista, tinha por princípio

Hobbes por Diderot: limites e possibilidades da recepção iluminista

BUENO, Marcelo Martins; PISSARRA, Maria Constança Peres

diretivo o movimento e suas leis, e se dividia, basicamente, em três partes, apresentadas em três obras: (1ª) *De corpore* (1655), em que expõe a filosofia do corpo em geral como sujeito do movimento, pois tudo o que se move é corpo. Nesse nível, as ciências fundamentais são a geometria e a mecânica (ciência natural ou física); (2ª) *De homine* (1658), em que ele apresenta a filosofia sobre o homem, considerado um corpo com qualidades específicas, cujo estudo compreende a fisiologia e a psicologia; (3ª) *De cive* (1642), a filosofia do cidadão ou do homem como participante de um corpo artificial (Estado). Nesse nível, encontra-se a filosofia civil que engloba os conceitos de Política e Direito. Para melhor compreensão deste método, Diderot adotou a seguinte divisão: “dividiremos esse verbete em duas partes: na primeira, daremos um resumo da vida de Hobbes; na segunda, exporemos os princípios fundamentais da sua filosofia”. (ENCICLOPÉDIA, 2015, p. 174).

Na sequência da exposição da Filosofia de Hobbes, Diderot apresenta as leis de natureza e as leis civis, bem como o conceito de contrato social e o papel do Estado. Destaque para a observância das vinte leis de natureza estabelecidas pelo autor em suas obras, bem como as leis civis. Para Hobbes, a primeira lei de natureza é a preservação da vida, que Diderot assim escreveu: “Daí nasce uma primeira lei geral, ditada pela razão, de procurar a paz, se houver alguma esperança de alcançá-la; ou, na impossibilidade de alcançar a paz, de procurar auxílio de outro tipo”. (ENCICLOPÉDIA, 2015, p. 194). Diderot, nesse aspecto, retratou fielmente o pensamento de Hobbes, valendo o mesmo para os conceitos de contrato social e de Estado, descritos abaixo respectivamente:

Não se concebe que um homem confira seu direito a um outro sem receber em troca algum outro bem ou algum outro direito. A concessão recíproca de direitos se chama contrato. (ENCICLOPÉDIA, 2015, p. 195).

Só há um meio de constituir um poder que garanta a segurança: transferir sua vontade para um só ou para um certo número. Após essa transferência, a multidão se transforma numa pessoa que chamamos cidade, sociedade ou república. (ENCICLOPÉDIA, 2015, p. 197).

A verdadeira razão de ser do Estado na concepção de Hobbes é a preservação da vida. Para ele a liberdade está na sujeição de todos ao Estado. Nesse modelo, o Estado teria plenos direitos sobre os cidadãos, desde que garantisse a vida, e não aquela condição ilusória do estado de natureza, que leva os homens ao conflito e à morte violenta. Esse seria o Estado com poder para criar e aplicar as leis, regular, decidir e instituir as normas, tornando-se autoridade política. Dessa forma, o contrato social funda a soberania.

E quando se evidencia a importância da soberania absoluta para o bom funcionamento da sociedade civil, Diderot identifica o aspecto fundamental da teoria hobbesiana que é sujeição de todos à soberania para que a vida, sem exceções, pudesse ser preservada.

Não se pode tirar a autoridade soberana daquele que a possui, nem mesmo por causa de uma má administração. Não importa o que faça aquele a quem se confiou a autoridade soberana, ele não pode ser suspeito para aquele que lhe conferiu essa autoridade. Aquele a quem se conferiu a autoridade soberana, já

Hobbes por Diderot: limites e possibilidades da recepção iluminista

BUENO, Marcelo Martins; PISSARRA, Maria Constança Peres

que não pode ser culpado, não pode também ser julgado nem castigado, nem punido. Cabe à autoridade soberana decidir sobre tudo o que concerne à conservação da paz e sua ruptura e prescrever regras a partir das quais cada um conheça e goze tranquilamente do que é seu. Pertence à autoridade soberana o direito de declarar a guerra, de fazer a paz, de escolher seus ministros e de criar títulos honoríficos. (ENCICLOPÉDIA, 2015, p. 197).

Nos aspectos apontados anteriormente foi possível valorizar os escritos do verbete, na medida em que foi fiel ao pensamento do autor, é por isso que esta reflexão pretendeu ratificar, inclusive apresentando a importância da razão neste processo.

Portanto, a verdadeira razão é uma lei certa, que (já que faz parte da natureza humana, tanto quanto qualquer outra faculdade ou afecção da mente) também é denominada natural. Por conseguinte, assim defino a lei da natureza: é o ditame da reta-razão no tocante àquelas coisas que, na medida de nossas capacidades, devemos fazer, ou omitir, a fim de assegurar a conservação da vida e das partes de nosso corpo. (HOBBS, 1998, p.38).

Para Hobbes o raciocínio era da natureza do cálculo e deveria partir de definições que não fossem contraditórias para chegar a demonstrações verdadeiras. A demonstração não constitui um método exclusivamente geométrico, mas evidencia uma possibilidade grande de previsibilidade na medida em que se faz uma aplicação correta das regras dos silogismos. Afirmava:

Quando alguém raciocina, nada mais faz do que conceber uma soma total, a partir da adição de parcelas, ou conceber um resto a partir da subtração de uma soma por outra; o que (se for feito com palavras) é conceber da consequência dos nomes de todas as partes para o nome da totalidade, ou dos nomes da totalidade e de uma parte, para o nome da outra parte. (HOBBS, 1974, p.31).

Tal concepção de raciocínio aplicava-se não somente à lógica ou à geometria, mas a todas as áreas do conhecimento, até mesmo a política e o estabelecimento de leis; pois para Hobbes a arte de raciocinar é mais envolvente do que a mera sequência das operações geométricas. Assim, sempre que o assunto a ser estudado permitisse relações, comparações e conclusões, seria permitido o raciocínio, porque este poderia ser submetido à razão, que em Hobbes são as operações que possibilitam reproduzir o pensamento, como define a seguir:

(...) podemos definir (isto é, determinar) que coisa é significada pela palavra razão, quando a contamos entre as faculdades do espírito. Pois razão, neste sentido, nada mais é do que o cálculo (isto é, adição e subtração) das consequências de nomes gerais para marcar e significar nossos pensamentos. Digo marcar quando

Hobbes por Diderot: limites e possibilidades da recepção iluminista

BUENO, Marcelo Martins; PISSARRA, Maria Constança Peres

calculamos para nós próprios, e significar quando demonstramos ou aprovamos nossos cálculos para os outros homens. (HOBBS, 1974, p.31).

Com isso, o método lógico-filosófico em Hobbes serve tanto para a investigação de algo como para a sua demonstração. Aquilo que não puder ser demonstrado requer ao menos uma explicação.

O uso da razão consiste na investigação das ligações longínquas das palavras entre si. Se raciocinamos sem nos servir das palavras, supomos algum fenômeno que provavelmente precedeu, ou que deve provavelmente se seguir. Se a suposição for falsa, há erro. Se nos servimos de termos universais e chegamos a uma conclusão universal e falsa, é porque havia absurdo nos termos. Eles eram vazios de sentido. (ENCICLOPÉDIA, 2015, p. 190).

Ora, aquilo que não contraria a reta razão é o que todos os homens reconhecem ser praticado com a justiça e direito; pois, pela palavra direito, nada mais se significa do que aquela liberdade que todo homem possui para utilizar suas faculdades naturais em conformidade com a reta razão. Por conseguinte, a primeira fundação do direito natural consiste em que todo homem, na medida de suas forças, se empenhe em proteger sua vida e membros. (HOBBS, 1998, p.31).

5 PRINCIPAIS DIVERGÊNCIAS E CONFLITOS

Até aqui identificou-se os pontos pacíficos abordados no verbete por Diderot e que de maneira geral pode-se inferir que houve convergências e coerências com aquilo que Thomas Hobbes expressou em suas teorias filosóficas, embora Diderot tenha dado ênfase ao que lhe interessava. No entanto, no que se refere especificamente aos conceitos cernes, objetos dessa reflexão, a saber: *Conatus* e Natureza Humana, que no pensamento hobbesiano são fundamentais para a compreensão do seu *corpus* metodológico, portanto, extremamente relevantes, pois deles também decorrem todo o pensamento estrutural do autor. Diderot se utilizou para, em seu caso particular, expressar seu posicionamento anticlerical e ao mesmo tempo dar um recado aos seus contemporâneos sobre questões que o incomodava. Importante ressaltar que no caso do conceito de *Conatus*, embora as devidas referências estejam contidas na obra, o termo nem sequer aparece no texto diderotiano. Já em relação à Natureza Humana, Diderot afirma categoricamente que o homem é mau por natureza, algo que Hobbes jamais escreveu explicitamente. Como esses dois aspectos são essenciais na compreensão da filosofia de Hobbes, será feita uma breve análise deles, visando, com isso, contribuir com mais informações sobre a temática.

Diante das disposições de Diderot, ou seja, de omitir um conceito tão fundamental e ao mesmo tempo dar uma conotação explícita a um outro conceito que o autor não evidenciou, é possível refletir sobre suas verdadeiras intenções e consequentemente alguns questionamentos

devem ser feitos: quais as razões de Diderot para realizar afirmações categóricas sobre a filosofia de Hobbes? Por que não faz nenhuma referência a um conceito tão caro ao autor, como é o caso do *conatus*? Com que objetivo apresenta a natureza humana como má? E Hobbes, por que não fez afirmações categóricas sobre alguns temas tratados em suas obras?

A leitura atenta do verbete e das ideias de Diderot evidencia que as respostas a essas questões podem ser compreendidas à luz dos acontecimentos marcantes do século XVIII, que de certa forma se gozava de maior liberdade de expressão do que no século anterior, embora a história do século XVII na Europa ocidental seja riquíssima e existem inúmeros pontos a serem resgatados, especificamente no aspecto filosófico. O século XVII é marcado por dois acontecimentos que influenciaram definitivamente a forma de pensar da sociedade da época. Trata-se da Guerra Civil Inglesa que perdurou por quase todo o século, culminando com a Revolução Gloriosa de 1688, que pôs fim ao absolutismo na Inglaterra e a Revolução Científica que introduziu a observação, o experimento e a racionalidade como características fundamentais para o desenvolvimento do conhecimento, dando origem a chamada comprovação científica. Uma outra grande novidade da ciência nascente estava no fato de compreender o movimento a partir de novas reflexões realizadas pelos pensadores que, ao contrário de Aristóteles, davam novas concepções ao conceito, inclusive identificando-o sem a necessidade de uma causa (conceito de inércia).

Nesse contexto a filosofia de Hobbes é relevante, uma vez que corrobora efetivamente para ambos os acontecimentos. Na Inglaterra, como se observou, será defendida a soberania absoluta como forma de apaziguar o conflito existente e principalmente como tentativa de unificar a nação. Já no aspecto da nova ciência nascente, será um entusiasta da temática, incorporando à sua filosofia temas fundamentais para o seu desenvolvimento como o conceito de movimento e corpos. Através deste resgate histórico, busca-se compreender, sob o olhar de Diderot, já no século subsequente, o porquê temáticas importantes da época não foram exploradas explicitamente por Hobbes, como a ideia de que o homem é mau por natureza e ao mesmo tempo, por que conceitos fundamentais no *corpus* filosófico hobbesiano foram ignorados por Diderot, como o *conatus*.

Embora a temática principal desta reflexão seja a análise do verbete de autoria de Denis Diderot denominado **“Hobbesianismo, ou Filosofia de Hobbes”** (História da Filosofia Antiga e Moderna), na Enciclopédia, ou Dicionário razoado das ciências, das artes e dos ofícios, os dois conceitos apresentados anteriormente mereceram maior destaque, pois são as maiores divergências verificadas na leitura atenta de ambos os autores.

A Enciclopédia ainda está repleta de concepções tradicionais, pois nem sempre se podia imaginar que todos os consulentes seriam esclarecidos e clarividentes. A falta de homogeneidade e até contradição são frequentes. (DIERSE, 2004, p. 201).

Assim, além de identificar os pontos de convergência entre os filósofos, ou seja, naquilo que Diderot foi fiel ao pensamento do autor, busca-se também refletir sobre as verdadeiras razões do porquê Hobbes não ser explícito em alguns conceitos, como no caso da natureza humana sendo essencialmente má, um ponto no qual Diderot foi muito categórico.. No caso do conceito de *conatus*, embora ignorado no verbete por Diderot, que é explicitado detalhadamente na obra *Elementos de Lei Natural e Política*, em que afirma ser o movimento uma resposta do corpo ao estímulo recebido, que consiste no prazer e no desgosto, ou seja, é uma solicitação ou provocação para se aproximar do que agrada ou para se afastar do que desagrade, sendo essa solicitação o

Hobbes por Diderot: limites e possibilidades da recepção iluminista

BUENO, Marcelo Martins; PISSARRA, Maria Constança Peres

esforço primeiro ou começo interno do movimento animal. Enfim, um conceito-chave para a compreensão da estrutura da filosofia de Thomas Hobbes.

Para entender melhor a conceituação do *conatus*, é necessário o aprofundamento na filosofia hobbesiana, buscando sua fundamentação novamente na ideia de movimento. Deve-se primeiramente considerar as noções de corpo, corpo em movimento e de movimento que envolve a ação de uma força externa ao corpo, que foram básicas para a construção de uma concepção mecanicista de movimento. Da mesma maneira que a noção de *conatus* se aplica tanto ao movimento dos corpos inanimados como ao dos corpos animados, entre os quais o homem, também a concepção de movimento mecânico abrangia os corpos inanimados e animados, estendendo-se até a explicação do processo de conhecimento humano. Enfim, o referido conceito tem um papel preponderante na estrutura lógica da filosofia de Hobbes, sem o qual, essa perde completamente seu significado. Embora Diderot tenha compreendido e expressado perfeitamente no contexto do verbete a concepção da filosofia mecanicista de Hobbes, sua omissão sobre esse conceito é extremamente relevante para a compreensão das intenções de Diderot.

Sabe-se que a concepção de *conatus* é a chave da filosofia hobbesiana, pois é a partir desta que suas teses são elaboradas, chegando-se à conclusão de que tudo é corpo e tudo está em movimento, comumente chamado de filosofia materialista e mecanicista. Embora Diderot expresse os ideais dessas concepções, não faz referência ao termo em si, talvez porque se levado a cabo, a concepção de *conatus* em essência elimina a ideia de livre arbítrio, haja vista, que os seres humanos, respondem mecanicamente a uma solicitação orgânica, ou seja, não há intenção racional para suas paixões e portanto, a concepção de livre arbítrio não cabe. Pode-se inferir sobre esse aspecto que Diderot adota o ceticismo. No século XVIII, apesar de maior liberdade que no anterior, as questões religiosas e a prova da existência de Deus ainda são assuntos relevantes.

É fato que Diderot deixou de imprimir muitos textos pelo fanatismo à época. Tendo em vista a censura, muitas investidas contra sutilezas teológicas ou contra a sociedade da época somente poderiam aparecer de maneira indireta ou codificada. (DIERSE, 2004, pp. 200, 201).

Como se sabe a Enciclopédia, num primeiro momento, surge com a autorização da imprensa régia. No entanto, depois da perseguição dos jesuítas e dos jansenitas, passou a ser proibida. Um outro fator relevante que talvez justifique algumas contradições ou mesmo omissões no verbete sobre o hobbesianismo refere-se ao fato da urgência na publicação da obra. Seus autores tinham pressa na impressão e consequente circulação pública. É bem possível que de sua metade em diante, esse processo acelerativo tenha se acentuado:

Muitas manifestações incompatíveis com o iluminismo têm relação com o medo da censura e o fato de que o editor, ao querer evitar a demora na impressão da obra, tenha reduzido por conta própria o texto dos últimos dez volumes (letras H até Z), sem informar o organizador. (DIERSE, 2004, p. 201).

Hobbes por Diderot: limites e possibilidades da recepção iluminista

BUENO, Marcelo Martins; PISSARRA, Maria Constança Peres

Não é coincidência que o verbete hobbesianismo esteja, portanto, entre os itens que foram apressados.

Um outro grande campo de divergência entre o pensamento de Hobbes e o narrado por Diderot no verbete sobre o hobbesianismo refere-se ao conceito de natureza humana, que para Hobbes é uma faculdade e está reduzida à quatro espécies, a saber: força física, experiência, razão e paixões, sendo a última fundamental para a compreensão de sua filosofia, pois o *conatus*, entendido como uma das paixões é o conceito chave em seu corpo filosófico.

Nesse sentido, e considerando as afirmações categóricas de Diderot sobre a natureza humana definida como maldosa, vai de encontro aos escritos hobbesianos, pois não há em suas obras nenhuma afirmação evidente de que o homem é mau por natureza. No entanto, por três vezes, Diderot invoca essa concepção no verbete, como se pode observar nas seguintes passagens:

“Pensou que a natureza humana era má”. (ENCICLOPÉDIA, 2015, p. 177).

“O homem é naturalmente mau”. (ENCICLOPÉDIA, 2015, p. 199).

“Sua definição do homem mau me parece sublime”. (ENCICLOPÉDIA, 2015, p. 200).

As razões que levaram Diderot acerca da natureza humana expressas por Hobbes, são passíveis de reflexão, a fim de identificar as causas que motivaram tal posicionamento.. É certo e pacífico entre os comentadores e estudiosos do autor que de fato Hobbes nunca escreveu categoricamente que o homem por natureza é mau; pois para ele, como se viu, em decorrência do *conatus*, a natureza humana responde mecanicamente as devidas provocações causadas pelos movimentos. No entanto, até aparecem alguns termos como: egoísta, individualista, agressiva, conveniente, insociável, entre outros. Talvez esses adjetivos utilizados por ele quando se referia a natureza dos homens possa ter dado margens a esse tipo de interpretação, porém a maldade humana de forma categórica nunca foi expressa por Hobbes.

Assim, Diderot pode ter sido levado a pensar em uma natureza humana maldosa pela falta de compreensão da essência da filosofia do autor, inclusive a distinção que faz entre o homem natural e o civil caracterizado por Hobbes. Pode haver também a possibilidade de Diderot querer mandar alguns recados aos seus contemporâneos, haja vista, os conflitos que travou à época por conta da edição da Enciclopédia. Utilizando-se de Hobbes falou o que tinha vontade, pois em suas obras optou por várias vezes não emitir opiniões claras e categóricas.

O romance é ambíguo e até hoje dá oportunidade às mais variadas interpretações (...). Fica principalmente aberto o local em que Diderot se posiciona, uma vez que não pode ser identificado com o ele nem com o eu do diálogo. Mas será que ele realmente desejava transmitir uma opinião clara? (DIERSE, 2004, p. 210).

Deixando ao leitor as possibilidades de conclusões, Diderot várias vezes em seus romances opta pelas incertezas abrindo possibilidades de interpretações:

O leitor é abandonado com essa percepção paradoxal. O romance não possui um final conclusivo. Mas: isso seria tão ruim? Um paradoxo nem sempre é uma inverdade. Seguidamente Diderot opta pelo paradoxo para apresentar um fato complexo. (DIERSE, 2004, p. 208).

Sabe-se Hobbes nunca disse que o homem é "mau por natureza". Essa é uma interpretação simplificada e até um pouco distorcida das ideias dele, e é por isso que a forma como Diderot apresenta o hobbesianismo na *Encyclopédie* é interessante e problemática ao mesmo tempo. Como se viu Hobbes dizia que o homem, no estado de natureza, é movido por instintos de autopreservação, desejos, e medo da morte violenta. Ele age por interesse próprio, sim — mas isso não é “maldade”. Para Hobbes, conceitos como “bem” e “mal” só fazem sentido dentro de uma sociedade organizada, com leis e convenções. No estado de natureza, essas categorias ainda não existem.

Nesse sentido, algumas reflexões sobre essas afirmações categóricas nos levam a pensar sobre algumas hipóteses que provavelmente refletem a influência do Iluminismo francês, que muitas vezes via Hobbes com desconfiança; uma intenção pedagógica ou ideológica de contrapor Hobbes a pensadores mais otimistas, como Rousseau; um mal-entendido real, comum mesmo entre intelectuais da época, ou até mesmo um estilo de Diderot se expressar: “As obras de Diderot seriam os vários lados desse amontoado que se abstém de uma definição clara e de uma determinação definida ou a ser definida”. (DIERSE, 2004, p. 212).

Enfim, a afirmação categórica sobre a maldade humana natural deve ser analisada com cuidado, pois não corresponde exatamente ao que Hobbes defendia em seus escritos filosóficos. Em sua obra *Leviatã*, descreve o chamado estado de natureza, uma condição hipotética anterior à criação da sociedade civil. Nesse estado, os seres humanos viveriam em constante insegurança, sem leis ou autoridades, motivados pelo medo da morte violenta, pelo desejo de autopreservação e pela busca por poder. Isso levaria inevitavelmente a uma situação de conflito generalizado, que ele descreve como uma guerra de todos contra todos.

Contudo, Hobbes não considera o ser humano "mau" em termos morais. Para ele, conceitos como bem e mal só existem dentro de uma sociedade com normas estabelecidas. No estado de natureza, os homens agem conforme seus interesses passionais, buscando sobreviver e satisfazer seus desejos — o que não é, por si só, uma demonstração de maldade, mas de pragmatismo e instinto de sobrevivência. A afirmação de Diderot parece ser uma interpretação crítica e simplificada do pensamento hobbesiano. Influenciado pelo Iluminismo francês e por visões mais otimistas da natureza humana, como as de Rousseau, Diderot pode ter apresentado a filosofia de Hobbes de forma mais negativa, talvez para contrastar com suas próprias ideias ou com as ideias predominantes em sua época. Assim, a frase "o homem é mau por natureza", atribuída a Hobbes por Diderot, não está presente nos escritos de Hobbes e pode ser vista como uma distorção ou leitura ideológica do seu pensamento.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do verbete Hobbesianismo na *Encyclopédie* evidencia não apenas a acurada leitura que Denis Diderot fez da filosofia de Thomas Hobbes, mas também revela muito sobre o próprio autor do verbete. Com sua escrita ora crítica, ora descritiva, Diderot oferece ao leitor um panorama que combina rigor conceitual com sutilezas interpretativas, evidenciando tanto os aspectos

Hobbes por Diderot: limites e possibilidades da recepção iluminista

BUENO, Marcelo Martins; PISSARRA, Maria Constança Peres

fundamentais do pensamento hobbesiano quanto as implicações políticas e religiosas de sua recepção histórica.

Ao abordar temas como o poder soberano, a crítica à religião e os fundamentos científicos presentes nas ideias de Hobbes, Diderot demonstra profundo conhecimento do contexto e das tensões que permeavam o século XVII. Sua abordagem revela uma tentativa de apresentar Hobbes de forma objetiva, mas sem esconder seu próprio olhar crítico e iluminista diante do absolutismo e do obscurantismo religioso.

Desse modo, o verbete Hobbesianismo torna-se mais do que uma simples entrada enciclopédica: é uma interseção entre duas mentes filosóficas marcantes de épocas distintas, unidas pela busca racional por compreender e transformar a realidade. A leitura de Diderot sobre Hobbes revela não apenas os contornos do pensamento político moderno, mas também a sutileza com que um enciclopedista do século XVIII podia se valer do passado para iluminar e criticar o presente.

A análise do verbete Hobbesianismo presente na *Encyclopédie* de Diderot evidencia, ainda, uma profunda compreensão e valorização do pensamento filosófico e político de Thomas Hobbes, destacando-se, sobretudo, por seu viés anticlerical, pela ênfase em seu método racionalista e pela exposição coerente de sua teoria do Estado. Diderot não apenas reproduz fielmente as ideias do filósofo inglês, mas também as amplia, sobretudo ao explicitar os conflitos religiosos e políticos do século XVII, que Hobbes apenas insinuava em suas obras devido ao contexto de perseguições e guerra civil. Além disso, Diderot também compreende o método invertido adotado por Hobbes, em razão da urgência de responder à crise política de seu tempo, sem comprometer a estrutura lógica e demonstrativa de seu pensamento. A centralidade da razão, o papel do contrato social e a necessidade de um poder soberano absoluto aparecem como elementos fundamentais para a preservação da vida e a organização da sociedade civil.

Dessa forma, o verbete se destaca por articular com precisão as principais categorias do pensamento hobbesiano, reafirmando a importância da razão e da ciência na construção do saber e da ordem política. A fidelidade aos princípios hobbesianos somada à crítica esclarecida às instituições religiosas revela não só a admiração de Diderot pelas ideias de Hobbes, mas também sua intenção iluminista de promover uma nova forma de pensar, pautada pela racionalidade e pelo progresso do espírito humano.

A análise do verbete Hobbesianismo, escrito por Denis Diderot na *Encyclopédie*, revela um jogo complexo entre fidelidade filosófica e intenção ideológica. Embora Diderot tenha, em diversos momentos, demonstrado compreensão dos princípios centrais da filosofia de Hobbes — especialmente sua adesão ao materialismo mecanicista —, sua omissão de conceitos fundamentais como o *conatus* e a afirmação categórica de que “o homem é naturalmente mau” apontam para escolhas discursivas que ultrapassam a mera exposição neutra do pensamento hobbesiano.

Essas escolhas, como se viu, podem ser compreendidas dentro do contexto histórico e intelectual do século XVIII, marcado por tensões entre tradição e crítica, censura e liberdade de expressão. Diderot parece usar Hobbes como uma figura instrumental, projetando no filósofo inglês suas próprias inquietações — em especial no que diz respeito à crítica à religião, à sociedade de seu tempo e à condição humana. Desse modo, o verbete não é apenas uma apresentação da filosofia hobbesiana, mas também um reflexo das estratégias retóricas e políticas do projeto enciclopédico. As distorções ou simplificações observadas não diminuem a importância do verbete, mas convidam a uma leitura crítica e contextualizada da obra. Compreender as omissões e ênfases de Diderot é, portanto, parte do esforço de reconstruir não apenas o pensamento de Hobbes, mas também o modo como esse pensamento foi lido, interpretado e instrumentalizado por gerações posteriores. Assim, o estudo aqui desenvolvido contribui para revelar não só as tensões entre os

Hobbes por Diderot: limites e possibilidades da recepção iluminista

BUENO, Marcelo Martins; PISSARRA, Maria Constança Peres

dois autores, mas também os limites e as possibilidades da recepção filosófica em um tempo de profundas transformações intelectuais.

REFERÊNCIAS**(a) Obras de Hobbes.**

HOBBS, Thomas. **Behemoth ou o longo parlamento**. Tradução de Eunice Ostrensky; prefácio e revisão técnica da tradução de Renato Janine Ribeiro. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

HOBBS, Thomas. **De Cive**: elementos filosóficos a respeito do cidadão. Tradução de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

HOBBS, Thomas. **De Corpore (Parte I – Computação ou Lógica)**. Tradução e notas de José Oscar de Almeida Marques, a partir de *Concerning Body, The English Works of Thomas Hobbes de Malmesbury*. Londres: John Bohn, 1939. Editado por William Molesworth. Campinas: IFCH/Unicamp, 2005. (Clássicos da Filosofia. Cadernos de Tradução, 12).
HOBBS, Thomas. **Diálogo entre um filósofo e um jurista**. Tradução de Maria Cristina Guimarães Cupertino; prefácio de Renato Janine Ribeiro. 2. ed. São Paulo: Landy, 2004.
HOBBS, Thomas. **Elementos do direito natural e político**. Tradução de Fernando Couto. Porto: Rés-Editora, [s.d.]. (Coleção Resjurídica).

HOBBS, Thomas. **Elements of philosophy: concerning body**. In: *The English Works of Thomas Hobbes de Malmesbury*. Londres: John Bohn, 1939. Editado por William Molesworth. 2nd reprint, 1966.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Abril Cultural, 1974. (Coleção Os Pensadores).

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. Organizado por Richard Tuck. Tradução de João Paulo Monteiro, Maria Beatriz Nizza da Silva e Cláudia Berliner; revisão da tradução Eunice Ostrensky. São Paulo: Martins Fontes, 2003. (Clássicos Cambridge de Filosofia Política).
HOBBS, Thomas. **Man and citizen (De Homine and De Cive)**. Tradução de *De Homine* por Charles T. Wood, T.S.K. Scott-Craig e Bernard Gert; *De Cive* traduzido por Thomas Hobbes. Edição e introdução de Bernard Gert. Indianapolis: Hackett Publishing Company, 1993.

HOBBS, Thomas. **The English works of Thomas Hobbes**. Editado por William Molesworth. London: 1839. (Edição eletrônica em CD-ROM, 1993).

HOBBS, Thomas. **Tratado sobre el cuerpo**. Introdução, tradução e notas de Joaquín Rodríguez Feo. Madrid: Trotta, 2000. (Clásicos de la cultura).

(b) Obras de Diderot

DIDEROT, Denis; D'ALEMBERT, Jean Le Rond. **Enciclopédia, ou dicionário razoado das ciências, das artes e dos ofícios**. Organização de Pedro Paulo Pimenta e Maria das Graças de

Hobbes por Diderot: limites e possibilidades da recepção iluminista

BUENO, Marcelo Martins; PISSARRA, Maria Constança Peres

Souza; tradução de Maria das Graças de Souza, Pedro Paulo Pimenta e Thomaz Kawauche. v. 4. 1. ed. São Paulo: Unesp, 2015.

DIDEROT, Denis; D’ALEMBERT, Jean Le Rond. **O sobrinho de Rameau**. Tradução de Marilena de Souza Chauí. São Paulo: Abril Cultural, 2005. (Coleção Os Pensadores).

DIDEROT, Denis; D’ALEMBERT, Jean Le Rond. **Diálogo entre D’Alembert e Diderot**. Tradução e notas de J. Guinsburg. São Paulo: Abril Cultural, 2005. (Coleção Os Pensadores).

(c) Outras obras

ABRÃO, Bernadette Siqueira. “Diderot, contra o “sistema””. In: **A história da filosofia**. São Paulo: Abril Cultural, 2004. (Coleção Os Pensadores).

DIERSE, Ulrich. “Denis Diderot”. In: KREIMENDAHL, Lothar (Org.). **Filósofos do século XVIII**. Tradução de Dankwart Bernsmüller. São Leopoldo: Unisinos, 2004.

LIMONGI, Maria Isabel. **Hobbes**. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

LIMONGI, Maria Isabel. **O homem excêntrico: paixões e virtudes em Thomas Hobbes**. 1999. 256 f. Tese (Doutorado em Filosofia/Ética e Filosofia Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

MONZANI, Luiz R. **Desejo e prazer na idade moderna**. Campinas: Unicamp, 1995. (Coleção Repertórios).

RIBEIRO, Renato Janine. **A marca do Leviatã: linguagem e poder em Hobbes**. São Paulo: Ática, 1978.

RIBEIRO, Renato Janine. **Ao leitor sem medo: Hobbes escrevendo contra o seu tempo**. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

RIBEIRO, Renato Janine. “História e soberania: de Hobbes à Revolução”. In: **A última razão dos reis**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

RIBEIRO, Renato Janine. “Hobbes: o medo e a esperança”. In: WEFFORT, Francisco C. (Org.). **Os clássicos da política**. 8. ed. v. 1. São Paulo: Ática, 1996. p. 51-77. (Série Fundamentos).

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. Tradução de Lourdes Santos Machado. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1987-1988. (Coleção Os Pensadores).

SOUZA, Maria das Graças. **Natureza e ilustração: sobre o materialismo de Diderot**. São Paulo: Editora Unesp, 2015.

WATKINS, J. W. N. **Hobbes’ system of ideas: a study in the political significance of philosophical theories**. London: Hutchinson & Co., 1965.

WILSON, A. **Diderot**. São Paulo: Perspectiva, 2012.

WOLLMANN, Sérgio. **O conceito de liberdade no Leviatã de Hobbes**. Porto Alegre: Edipucrs, 1993. (Coleção Filosofia).